

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/95

EM, 14 DE AGOSTO DE 1.995.

"APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE'
DO PARAÍSO-RO., REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 1.992.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vale do Paraí-
so-RO., no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que o Plenário aprovou, e ela promulga o
seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Muni-
cípio de Vale do Paraíso, referente ao exercício Financeiro de 1992.

Art. 2º - Ficando assim aprovada a Decisão nº 0313/93,
do Egregio Tribunal de Contas do Estado, favorável a aprovação das
Contas da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO., bem assim o
Parecer de nº 06/95 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças '
que acolheu a Decisão do Tribunal, favorável a aprovação das Contas.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PODER LEGISLATIVO

Flh. nº 02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/95.

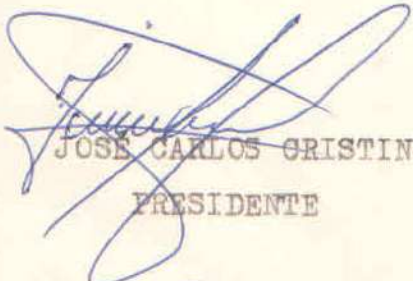
EM, 14 DE AGOSTO DE 1.995.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

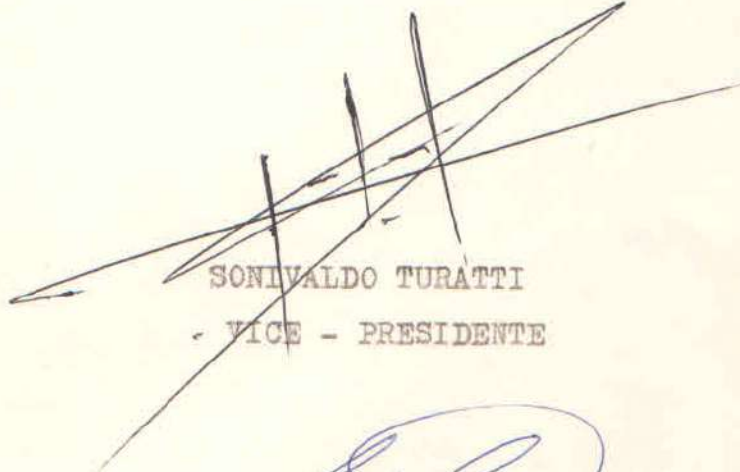
Cumpra-se



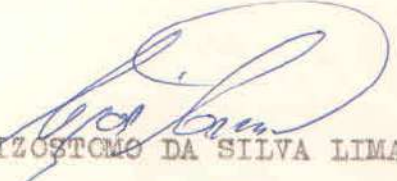
JOSE CARLOS CRISTINO
PRESIDENTE



ERIEU MALTEZO
1º SECRETÁRIO



SONIVALDO TURATTI
VICE - PRESIDENTE



CRIZOSTOMO DA SILVA LIMA
2º SECRETÁRIO

